

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 585 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de janeiro de 2015 | PÁGINA:

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **Portarias**

PORTARIA Nº 026/2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARCIA MADALENA BARRETA, Zeladora, matriculada sob o nº 1711, com base no artigo 125 da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, com início em 26 de janeiro a 25 de abril de 2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível a com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos), a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO - EPP, para aquisição de combustíveis para os veículos oficiais deste Município, no valor de R\$ 846.175,00 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e cinco reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 26 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 01/2015, NOS TERMOS DO ART. 25, INC. I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 846.175,00 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/01/2015 Data da Vigência do Contrato: 31/12/2015

# **OUTRAS PUBLICAÇÕES**







Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 585 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de janeiro de 2015 | PÁGINA: 2

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **AVISO DE EDITAL**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

Encontra – se aberta na Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015, TIPO MENOR PREÇO, objetivando á aquisição de vidros temperados inclusive ferragens e colocação para construção do Prédio do Poder Legislativo deste Município, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 06/02/2015 (sexta–feira), até as 08h45min, e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes de "proposta de preços", 06/02/201 (sexta-feira), às 09h00min. O edital em inteiro teor estará á disposição dos interessados, de segunda à esxta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no recinto da Câmara Municipal no Paço Municipal localizado a Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP. 84.970-000, Município de Santana do Itararé, Telefone: (43) 3526.1302. O edital será fornecido a partir do dia 26 de janeiro de 2015 no Departamento de licitações na Câmara Municipal e seus respectivos modelos e anexos impressos.

### GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE

# **OUTRAS PUBLICAÇÕES**



